



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 02 / 2021

PORTARIA Nº. 046, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição das férias da servidora **ROSANGELA BARBOSA CORREA NUNES**, Agente Administrativa, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2.021, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão pela PORTARIA Nº. 697/2020, de 01 de dezembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração